



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 68/2012

O **Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação, no dia 08 de agosto de 2012, conforme autos do Processo de Nº 574211,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar “ad referendum” da plenária do CONSEPE, a alteração na Matriz Curricular do Curso de **Licenciatura em Ciências Biológicas – Programa Formação de Professores**, campus de Vitória da Conquista, na forma que se segue:

DISCIPLINA	ALTERAÇÃO
Anatomia Vegetal	<ul style="list-style-type: none">Alteração da Nomenclatura para Anatomia e Morfologia Vegetal;Redução da carga horária para 60h e creditação (2.1.0);Nova ementa: Introdução à célula vegetal. Anatomia da semente e do embrião de Gimnospermas e Magnoliophyta. Anatomia e morfologia comparativa dos órgãos vegetativos e reprodutivos. Adaptações anatômicas vegetais às diferentes condições ambientais
Genética Geral	Redução da carga horária para 60h e creditação (2.1.0)
Zoologia de Vertebrados	Redução da carga horária para 60h e creditação (2.1.0)
Anatomia e Fisiologia Humana	Redução da carga horária para 60h e creditação (2.1.0)
Bioestatística	Redução da carga horária para 60h e creditação (2.1.0)
Diversidade Cultural	<ul style="list-style-type: none">Inclusão da disciplina com 45h e creditação (2.1.0)Ementa: Brasil, País pluricultural. Identidade e etnias. A identidade cultural nacional. O contexto social e a discriminação racial. Valores culturais, linguagem e afirmação sócio-existencial na visão dos PCN. O direito à diferença: Leis 10639/2003 e 11.645, de 10 de março de 2008.



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 68/2012

Art. 2º - A carga horária total do curso e creditação foram alteradas.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 09 de outubro de 2012.

Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do CONSEPE